ANNO DE 1832. QUARTA FEIRA 7 DE MARÇO NUMERO 329.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente á 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; e na loja de livros da Praça da União N.° 37 e 38 onde se recebem correspondensias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs

Quarta de Cinza — *S. Thomaz de Aquino* — Feriado — P. as 8 h 30 m. da m.
Quinta — *S. João de Deos* — Aud. do O. do Cr. de m. do O. do Civ. e Ch. de t, P. as 9 h e 18 m. da m.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

Correspondencias.

SNR. *Editor* — Entre as de mais sandices aparecidas em o N. 3 de um papel com graduação de Periodico, e com o muito adequado nome de Bandeira de retalhos, via-se um anuncio, em que qual funcção de touros se fazia saber, que o N. 4.° abortaria um artigo com a lista nominal das infracções da Constituição cõmettidas pelo Padre Feijó, prevenindo ao mesmo tempo o *Pernambucano* para defender este Ministro. Em consequência desta *pâtaquada*; amolei a minha espadinha para coadjuvar o Senhor Pernambucano n'uma cauza em que elle tem toda a razão: mas Senhor Editor, quanta foi a minha admiração lendo em vez do artigo promettido um extracto da Nova Luz, periodico infame por sua virulencia, e que faz credito aos que injuria? A vista de uma tal aparição fiquei envergonhado de me haver preparado para entrar neste combate gazetal, lamentando somente a impostura mizeravel com que se diz aos Pernambucanos, que este e outros taes equejandos artigos os hão de orientar nos negocios Politicos do Brazil.

E como quer que se queira impingir-nos como Periodico de muito credito e conceito a tal Nova Luz, direi alguma couza sobre o *illustre Patriota*, que o escreve, que parece não restar duvida ser um tal João Baptista de Queiroz. Este *honrado Paulistano* fez no começo da Independencia do Brasil assignalados serviços ao partido Luzitano: mesmo quando os por desgraça seus compatriotas lutavão com os Portuguezes por essa Independencia elle escrevia contra ella em Portugal, ridicularisando os Brasileiros, pensando que aquella seria uma revolução sem bom effeito; mas vendo o coutrario, deu as gambias para o Rio de Janeiro, e ahi o primeiro acto meritorio por elle praticado a bem da sua Patria foi escrever para a Gazeta do Brasil, ou Gazeta do Portuguez João Maria da Costa, Portuguez infame com que elle tinha intimidade, pelo que se tornou digno de um — *B[illegible]* — bem estirado. O primeiro facto prova-se com os seos escriptos, o segundo com [illegible] do Compilador e o C[illegible], e os seos apologistas os confessão pondo-lhe nas remendos de retalhos; por tanto não são falsidades da Nova Luz o que levo dicto, e sim verdade pura. E é este o homem que pertende desacreditar ao incorruptivel, e honrado Patriota Diogo Antonio Feijó?!?!....... Miseravel Protèo, si no Brasil ha homens vendidos ao oiro de Pedro Vivas, tú sem duvida és o primeiro desses malvados corifeos! Intrigando, e desacreditando os verdadeiros Liberaes, enredando tudo, e promovendo a anarquia, tú és o mais poderoso amigo desse outro malvado, que só pode voltar ao nosso paiz pelo caminho que tú lhe abres.

Nem se creia, que João Baptista de Queiroz só tem influencia na Corte; papalvos acha elle em todo o Brazil, e é ao Norte que elle tem ultimamente lançado os olhos, suscitando ciume contra a Corte, e indigitando os meios de effectuar uma revolução de separação á imitação de 24; revolução, que elle actualmente julga necessaria para salvação da Liberdade. Esse Calabar á pouco tempo escreveu para esta Provincia

nestes termos. Depois de haver blaterado contra o Governo, contra a Assembléa, contra os Fluminenses, contra os Brazileiros, assim se exprime — " Sirvão-se do " Paula Vasconcellos, porque deve estar " disgostozo da Regencia: porem não se " fiem nelle: sirvão-se tãobem dos Suassu- " nas, que daqui vão zangados; porque " não empôlgarão nada: mas cuidado com " elles; conseguidos os fins deèm-lhe com " a taboa....; porque si elles se prestarem " a alguma couza, é pela esperança de " darem as cartas, e isto não convém ja- " mais: sirvão se finalmente dos Portugue- " zes, dos Columnas e de todos, que por " qualquer forma se lhes quizerem unir, " porque depois de vencerem, dar-se-lhes- " há a recompensa. " — Esta carta foi mostrada a muita gente: que se horrorizou com tanta aleivozia.

O nosso Calabar, em quanto arrotava liberalismo, e mais liberalismo bajulava os Parnaguays, et reliqua para obter, como obteve, uma Legação. E que! O homem livre, o verdadeiro Patriota, requer, e aceita empregos de um Governo tal como o de Pedro Vivas!.? Não parão aqui as obras do heroe: a Regencia por nimia condescendencia conservou aquella nomeação: o *honrado* recebeo 2 ou 3:000$ rs. para ajuda de custas: deixou-se ficar no Rio, e quando a Regencia, por ver que elle não partia para cumprir a sua missão, o demetio, longe de entregar o dinheiro que recebera não cuidou nisso, até que chamado ao seu dever, aprezentou uma conta, que faz rir pedras, e não deu o dinheiro; porque delle tinha muita precizão.

E quão diferente não tem sido sempre a conduta do Padre Feijó! Em quanto o Calabar Queiroz vendido ao tirano escrevia para a Gazeta, e solicitava uma legação, o Padre Feijó lhe fazia a mais nobre oposição; em quanto elle prega a anarquia, para enfraquecer o Brazil, e assim poder voltar seo Senhor, o Padre Feijó faz os maiores esforços por salvalo, e desprezando as calumnias que contra elle vomitão os ocultos amigos de Pedro Panaca, e assoalhão os nescios, tem conseguido restabelescer a ordem, e coberto da maior gloria, o seo Nome será estampado na historia do Brazil com o honroso epitheto de SALVADOR DA PATRIA a despeito da raiva dos Queiroz, Exequieis, Marcelinos, Frias, &c. &c. O Padre Feijó ja quis largar a Pasta da Justiça: mas apenas se espalhou no Rio de Janeiro essa noticia, os Cidadãos correrão a sua caza a pedir-lhe, que não os desamparasse, os mesmos Ministros, e Consules Estrangeiros lhe pedirão, que não abandonasse o Ministerio. Eis as infracções do Padre Feijó. Pernambucanos reflecti sobre a cronica do Padre Feijó, e a dos seos adversarios, combinai, e decidi.

Resta-me pedir ao recopilador da Bandeira de retalhos, que abandone o caminho tortuozo, que encetou, e que só o pode conduzir ao rediculo, e ao desprezo. A sua epigrafe é tão extravagante que cauza rizo.... *A nossa liberdade, honra, e vida, estaõ em perigo!* Quizera que elle me dissesse, si quando lançou mão dessa epigrafe, quiz dizer unicamente que a liberdade delle recopilador estava em perigo, ou se julgou, que a dos Pernambucanos tambem o estava. No ultimo cazo posso e podem todos os Pernambucanos de boa fé asseverar-lhe, que se enganou redondamente; porque elles não considerão a *sua liberdade, honra, e vida em perigo,* si não sob o governo absoluto, ou quando entregue ao furor da anarchia; e em nenhum desses cazos estamos felizmente, por quanto o nosso Governo é Constitucional, e a anarchia não pode levantar o colo: porque o mesmo Governo tem a força necessaria para comprimila. Ja mais me posso persuadir, que o recopilador esteja de boa fé, quando inculca receios de traições do Governo; não, não me persuado de tal. O que supponho é que elle, zangado por algum motivo, que me é desconhecido, quer vingar-se de alguem. Consinta o Snr. recopilador, que um seo compatriota, que em liberalismo não cede á ninguem, lhe diga, que a vingança é uma paixão vil, e que só pertence a almas baixas, e não a um Patriota. A lingoagem do seo periodico, (sou franco) é pouco decente, não é lingoagem de um defensor da Liberdade: ella não pode agradar a quem tiver moral, abandone por tanto essa tarefa e empregue mais utilmente as suas forças a prol da Liberdade do seo Paiz.

O Governo nos está traindo: quer ser despotico, nos dizem a todos os momentos os intitulados liberaes por excelencia. Nada mais ridiculo, nada mais digno de desprezo do que essa idéa: todavia para os desmascarar de todo direi alguma coiza. O Governo não quer trahir-nos, nem quer

ser despotico, porque, ainda mesmo se o quizesse, não poderia conseguilo. O despotismo só se sustenta com Soldados mercenarios, e não com Soldados Cidadãos. E qual será o fim a que atinge o Governo para estabelescer o despotismo? São os seos Membros vitalicios, ou heriditarios? Não. Logo nenhum interesse elles tem no estabelescimento do despotismo. O Governo conhece as circunstancias do Brazil, conhece a Opinião Publica, a qual é pelo Sistema Federal; e será tão louco, que pretenda arrostala? Snrs. liberaes por excellencia o Governo tãobem pensa, e os que o compoem tem mais juizo do que Vms. supoem; porque a Natureza não o confiou unicamente a Vms. Vms. que tanto fallão em despotismo fazem quanta violencia ha, quando apanhão o mais pequeno pedaço de auctoridade, e não mexão muito, para não obrigarem a gente indagar-lhes das vidas publicas.

Snr. Editor até outra vez.

O Brazileiro.

—**—

O Actual Excel. Ministro da Justiça é o Brazileiro, de quem em menos tempo se tem dito mais bem e mais mal; e quem não estiver muito bem informado dos seus factos como Ministro, não pode rezolver-se a decidir, si tem razão os que o accuzão, ou os que o deffendem. Quanto a nós, talvez pareça á alguem que nos inclinamos a justifical-o; mas em verdade vemos fazer lhe tão serias e ponderosas inculpações, que o mais favoravél que lhe podemos ser, é julgando que tem commettido excessos que o maior furor de anarchistas não pode justificar. E de qualquer modo que-seja, não podemos convir com o nosso correspondente em julgalo bom, porque o Senhor Baptista de Queiroz, que é máo, o desacredita.

—**—

Annuncios.

SAHIU hoje o N. 67 da Bussola contendo a seguinte materia: um artigo, constante de uma saudação aos Manes dos heroes da Revolução de 1817, por occasião de ter sido hontem 6 de Março o seu Anniversario; e outro constante de um Communicado, em o qual seu auctor mostra a injustiça do Prezidente, e seu Conselho, na exclusão, que S. Ex. fes dos officiaes de primeira Linha para Commandantes dos Corpos Municipaes, e sustenta o direito, que estes tinhão a esperar que dentr'elles se tirassem por escolha os que devião Commandar os ditos corpos.

☞ Sahiu igualmente á Luz uma folheto intitulado — *Cathecismo Federal, ou Conductor do Povo sobre o verdadeiro conhecimento do que seja Federação, seus fins* — O seu author he o mesmo Redactor da Bussola, e vende se na mesma loje do Snr. Bandeira.

—**—

Vendas.

TINTA verde fina, dita branca, e oleo de linhaça: na loje de ferrage ao pé do Corpo Santo N. 69.

☞ Uma negra boa engomadeira, lavadeira, e cozinheira: na Magdalena sitio de Roza do Nascimento Passos.

☞ 3 escravos, 2 reforçados para todo o serviço, e um muleque de 18 a 19 annos que sabe cozinhar, e acostumado a ser lacaio de sege: na rua da Praia defronte da serraria nova, sobrado de varanda verde.

☞ 2 pretas, uma coze, e a outra cozinha, de 14 annos de idade cada uma: na esquina da rua do Cabugá sobrado de um andar que faz frente para a Matriz.

☞ Bixas chegadas ultimamente a 160 e 4[illegible] rs., sacos de feijão mulatinho novo a 9$ rs.: na [illegible] da Cruz defronte da cacimba N. 5[illegible]

—**—

Compras.

UMA canoa grande, em bom uzo que carregue 800 a 1000 tijolos: na loje de ferrage ao pé do Corpo Santo N. 69.

☞ Uma negrinha criòla de 9 a 10 annos, recolhida, e de bons costumes: annuncie, ou dirija-se ao beco da Polé D. 5.

—**—

Avizos Particulares.

TENDO eu mandado anunciar em o Diario de 26 de Outubro p. p. a venda de minha propriedade, em que moro nesta Villa do Brejo de Area; e agora que sendo eu sabedor de outro anuncio de Manoel Gomes da Cunha por outro Diario N. 239 de 9 de Novembro tão bem p. p. impedindo a venda da dita propriedade; julgo do meu dever appresentar ao Respeitavel Publico o titulo, pelo qual sou Senhor e possuidor daquella propriedade; sem que te-

nha apparecido até ao fazer desta impedimento algum judicial, ou extrajudicial, se não aquelle celebre do dito Manoel Gomes, que me cauzou rizo; e a que eu não respondi logo, por não ser avizado a tempo, na distancia, em que estou.

Por tanto agora não só faço vèr a impostura de tal anuncio com a presente escriptura; como segunda vez faço publico, que qual quer pessoa, que queira comprar uma caza de tijòlo com 60 palmos de frente e 80 de fundo na mesma Villa do Brejo d' Areia, uma bolandeira de descaroçar algodão, a qual tira por dia 10 arrobas de lã, e prensa de ensacar, tudo na mesma caza, com 2 salas, 5 quartos, e em lugar proprio para compra do mesmo algodão, que aos Domingos regula 400 arrobas; 2 bois mansos; um cercado de vallado, terras proprias; e todos os utencilios necessarios para manipulação do algodão; e tudo por preço commodo: na rua da Gloria caza do Capitão Joze Maria Ildefonso.

SAIBÃO quantos este publico instrumento de Escriptura de venda virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e trinta e um aos vinte e um de Março nesta Villa do Brejo de Areia, ao meo Cartorio aparecerão partes contratadas, a saber como vendedores Joaquim Nunes Freiré, e sua molher Dona Manoella Roza do Sacramento, e como comprador Bento Correia Lima, brancos cazados, aquelles moradores no sitio Caiãna, e este morador nesta Villa todos de mim reconhecidos, e por elles me foi dito, perante as testemunhas abaixo assignadas que elles erão Senhores, e possuidores de uma parte de terras na data Jussara suburbios desta Villa que ouverão em legitima de seus falecidos pais Joze Ignacio Ponse de Lion, e Roza Ferreira de Aragão, vendião a metade da dita Parte ao Senhor Bento Coreia Lima pela quantia de setenta mil reis que receberão ao passar desta em moeda corrente deste Imperio, e por elles vendedores foi dito que vendião a dita parte de terra com todos os matos, e se desaforavão do dominio e posse que em ditas terras tinhão, e transmettião na pessoa do comprador, podendo este tomar posse das referidas terras Judicial ou pessoal e desde já o havião por empossado deste dia para sempre, pagando elle comprador a competente ciza. E pelo comprador foi dito que aceitava a Escriptura na forma designada. Em testemunho de verdade assim o disserão, otorgarão, pedirão, e asseitarão fosse feito este instrumento nesta Nota em que assignarão, e a rogo da vendedora por não saber escrever assignou Luiz Vicente Borges, e o fiz por me ser destribuido, e pelo bilhete de ciza que me foi apresentado do theor seguinte — O Capitão Joze Francisco de Ataide Juiz Ordinario este anno nesta Villa com Alçada por Sua Magestade Imperial e Constitucional que Deos Guardě &c. Faço saber que por fé do Escrivão que este escreveu me constou haver pago Bento Correia Lima a quantia de setenta mil reis de uma parte de terras que comprou a Joaquim Nunes Freires, por setenta mil reis. Villa vinte e um de Março de mil oito cento trinta e um — Bernardo Eugenio Peixoto o escrevi — Ataide — Bernardo Eugenio Peixoto Tabelião a escrevi — Joaquim Nunes Freire — A rogo da vendedora Manoella Roza do Sacramento, Luiz Vicente Borge — Bento Correia Lima — Alexandre Ferreira de Andrade — Bernardino Gomes Franco. Está conforme nesta dita Villa em dia, era etc. retro. Escrevi e assignei.

Em testemunho de verdade o Tabelião Publico.

Bernardo Eugenio Peixoto.

☞ Precisa-se de um feitor que saiba plantar, alinhar, e tratar de larangeiras, e orta: quem estiver nestas circunstadcias dirija-se á rua larga do Rozario N. 147, ou ao sitio que foi da Congregaçho na Cruz de Almas.

—**—

Escravos Fugidos.

MARIA, Cassange, 26 annos pouco mais ou menos, alta, groça, os polgares de ambos os pés muito revirados para fora.

Eleuterio criòlo, seco, olhos pequenos, idade 15 annos, com jaqueta rota de chita, calças de pano preto rotas, ambos fugidos Domingo de intrudo da rua larga da Rozario. N. 147 onde se pagará a quem os levar.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N. 498. 1832.